

Em 22/05/96



*Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 012/96.


**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. ARGEMIRO DA SILVA MESQUITA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. ARGEMIRO DA SILVA MESQUITA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de maio de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARDOSO FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis